



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

### **ATA Nº 05/2021**

1 Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas, pelo ambiente  
2 virtual do Google Meet, <https://meet.google.com/dvm-sdix-shv>, foi realizada a **2ª Reunião**  
3 **Ordinária do Conselho de Campus** do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação,  
4 Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada pelo diretor-geral,  
5 Rudinei Müller, presidente do colegiado, e secretariada pela servidora Thaís Teixeira da Silva.  
6 Estiveram presentes os membros do Conselho: diretor-geral, Rudinei Müller; representantes  
7 discentes Lúcio Costa da Rocha, Viviane Baltazar Rodrigues e Stefania de Castro; representantes  
8 docentes Daniela Nicoletti Fávero e Tiago Bassani Rech; representantes técnico-administrativos  
9 em educação Pedro Sérgio Mendes Leite, Mikael Marques de Medeiros e Geovana Prante  
10 Gasparotto; e representante da comunidade externa Maria Luiza da Silva Ramos (Assufrgs).  
11 Justificou ausência o conselheiro Jean Carlo Hamerski. **A reunião foi convocada com a seguinte**  
12 **pauta: 1. Aprovação das atas nº 02/2021 (em parte sigilosa), 03/2021 e 04/2021; 2.**  
13 **Homologação das Resoluções ad referendum 03/2021 e 06/2021 (cronograma de reuniões do**  
14 **Conselho); 3. Apreciação dos pareceres sobre proposta de novos espaços físicos do campus; 4.**  
15 **Apreciação do relatório referente ao Processo 23369.000024/2021-28 (sigiloso); 5. Informes**  
16 **gerais: a) apresentação do cronograma dos grupos de trabalho de revisão do regimento**  
17 **interno do Conselho de Campus e de minuta sobre colaboração técnica; b) Outros assuntos**  
18 **gerais.** Após o início da reunião, a conselheira Daniela solicitou inclusão de pauta, colocando a  
19 importância de citar o pesar pelas vidas que estamos perdendo em decorrência da pandemia e  
20 pelas condições de sobrevivência, manifestando a solidariedade do Conselho. Rudinei registra  
21 que estão acompanhando a família da servidora Mirelle Barcos Nunes, falecida no último dia  
22 oito. **1.** Em análise o primeiro ponto de pauta, em relação à **Ata nº 02/2021**, houve sugestão de  
23 alteração proposta pela conselheira Geovana. Entre linhas 239 e 242: Onde se Lê: "Sob qualquer  
24 hipótese estudantes que foram ligados devem ser responsabilizados pelo ressarcimento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

25 recurso, após a possível reversão do desligamento, passando a responsabilização após a decisão  
26 de aferir responsável(is) pelo possível ressarcimento." Leia-se: "Discorda que o Conselho está  
27 decidindo sobre o ressarcimento de valores, e entende que sob hipótese alguma estudantes  
28 que foram ligados ao projeto em substituição às bolsistas devem ser responsabilizados pelo  
29 ressarcimento do recurso, se houver, após a possível reversão do desligamento das bolsistas.  
30 Entende que esta é uma questão a ser vista posteriormente, de aferir responsável(is) pelo  
31 possível ressarcimento de valor." Aprovada, com alteração proposta pela conselheira. A  
32 conselheira Daniela se absteve da votação, por não estar presente na data da reunião. Ata  
33 03/2021: aprovada. Ata 04/2021: aprovada. **2. Homologação das Resoluções *ad referendum***  
34 **03/2021 e 06/2021 (cronograma de reuniões do Conselho).** Aprovadas. **3. Apreciação dos**  
35 **pareceres sobre proposta de novos espaços físicos do campus.** Rudinei informa que foi  
36 aprovada a Instrução Normativa para a ocupação dos espaços físicos do campus. O coordenador  
37 de Desenvolvimento Institucional do Campus, servidor Gleison Samuel do Nascimento, relatou o  
38 histórico do tema, informando que duas propostas foram submetidas. Iniciou apresentando a  
39 proposta de construção de um Laboratório de solos e processamento de alimentos, para os  
40 cursos de Recursos Naturais, que hoje tem o curso Técnico em Agroecologia, podendo haver um  
41 curso superior no futuro. Apresentou sua relação com projetos do campus, que hoje tem 26  
42 servidores com projetos relacionados à área, 17 bolsistas, em ensino, pesquisa e extensão. O  
43 segundo ponto dos pareceres foram em relação à análise se o espaço solicitado tem relação  
44 com os cursos do eixo, a partir do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, sendo a resposta  
45 positiva. Informou que há um alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional do  
46 Campus Restinga de forma indireta, ao ser uma estrutura prevista para a realização das  
47 atividades do curso e estar previsto a manutenção do curso, abordando a verticalização do eixo.  
48 Quanto à viabilidade econômica, ponto mais complexo, com recursos do campus não haveria  
49 como realizar a manutenção em relação a insumos, por exemplo, mas com recursos externos.  
50 Gleison questionou se a análise das propostas seria conjunta ou separada. Rudinei colocou a  
51 necessidade de avaliar de forma individual. O conselheiro Pedro solicitou que fosse devolvido o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

52 processo para que fossem melhor descritos a questão do local onde seria implantada a área da  
53 pista de atletismo que pode confrontar com o espaço físico do laboratório, podendo ser  
54 aprovado dois projetos que conflitam o mesmo espaço. O conselheiro Tiago concordou com  
55 Pedro e ambos colocaram a necessidade de verificação do custo de manutenção de ambas  
56 estruturas. Sugerem aprovação do mérito na reunião de hoje, mas condicionada aos dados  
57 técnicos dos projetos, como viabilidade de manutenção e área a ser ocupada. O conselheiro  
58 Lúcio coloca como preocupação também o pessoal que ficará responsável pela manutenção do  
59 laboratório. Rudinei coloca que os recursos de manutenção não poderiam ser pelo campus, mas  
60 que há necessidade de ter o processo pronto para contemplar os recursos extraorçamentários  
61 que chegam via agricultura familiar. Rudinei coloca que não tem estrutura hoje de técnicos para  
62 o laboratório. A conselheira Daniela considera importante a previsão de custos de manutenção  
63 dos espaços físicos, passando para os proponentes dos espaços o planejamento de custos e de  
64 pessoal. O conselheiro Mikael sugere que as recomendações da Diretoria de Planejamento e  
65 Obras do IFRS realizada em seu parecer sejam atendidas. Desta forma foram realizados os  
66 seguintes encaminhamentos, condicionando a aprovação, se realizada na reunião de hoje: a)  
67 Que o documento retorne para que os proponentes especifiquem o local exato em que seria  
68 aplicado o projeto; b) que as recomendações da DPO sejam atendidas; e c) que se verifique a  
69 perspectiva financeira, assim como houve a perspectiva de custo de implantação. O conselheiro  
70 Tiago alega que o planejamento do Campus está sendo feito com base em falta de orçamento e  
71 que isso precisaria ser resgatado, fazendo a busca pelo orçamento que condiz com a  
72 necessidade do campus. Mantém a proposta de avaliar o mérito, condicionando sua execução  
73 ao retorno pelos proponentes dos itens mencionados acima. O diretor Rudinei coloca que  
74 quando encaminha pauta falando em recursos externos não está minimizando a importância de  
75 lutar por um orçamento digno. O conselheiro Pedro retira a proposta dele, ficando apenas a  
76 proposta do Tiago, de proposta de aprovação do mérito, condicionando ao retorno dos itens  
77 antes levantado. Após o diretor apresentou a proposta de pista de atletismo. O servidor Gleison  
78 informou que ambos os espaços já constam no PDI do campus e portanto a manutenção já



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

79 deverá estar prevista em orçamento. O diretor colocou em regime de votação ambas as  
80 propostas, condicionando às respostas dos itens "a" a "c" na próxima reunião. Em votação: 1) A  
81 favor do mérito: 9 (nove) votos. 2) Contrário ao mérito: nenhum voto. 3) Abstencões: nenhuma.  
82 **4. Apreciação do relatório referente ao Processo 23369.000024/2021-28 (sigiloso).** O diretor  
83 Rudinei apresentou o histórico da pauta, como demanda das estudantes bolsistas em regime de  
84 urgência a partir da conselheira Viviane, e foi dado encaminhamento pelo Conselho solicitando  
85 a clareza na demanda em relação ao Conselho. A partir do conselho foi enviado à CAGPPI  
86 solicitação de parecer e na reunião do conselho de fevereiro foi rejeitado o desligamento das  
87 bolsistas pela CAGPPI e aprovado o parecer em relação à autoria do projeto. Foram realizados  
88 os encaminhamentos definidos na reunião do Concamp, de reunião junto à CAGPPI e retorno à  
89 coordenadora do projeto de pesquisa e bolsistas pela presidência do Concamp. Foram  
90 realizadas as reuniões com a CAGPPI, em 05/03; a partir daí foram realizadas reuniões com a  
91 coordenadora e com as bolsistas, separadamente, em 12 de março. As duas estudantes se  
92 posicionaram favoráveis a retornarem ao projeto. Na reunião com a coordenadora do projeto,  
93 esta não quis se manifestar e reforçou não ter sido dado conhecimento em relação ao processo  
94 administrativo, ao que foi esclarecido que o processo é do Conselho de Campus e não um  
95 processo administrativo disciplinar. O diretor Rudinei coloca a necessidade de pagamento das  
96 parcelas como bolsistas, assegurando os demais direitos das estudantes bolsistas. No relatório  
97 final, Rudinei apresenta esta proposta e como finalizar a participação das estudantes no projeto.  
98 Se entendeu, junto com a CAGPPI, que a orientadora segue sendo orientadora, sendo  
99 consultada a servidora se se dispõe a fazer a orientação final, e que caso ela compreenda não  
100 ser possível, se indique outro servidor do campus para acompanhar os processos finais da bolsa.  
101 Rudinei deixa claro que não há avaliação de pessoas, mas processos institucionais. Informa que  
102 a servidora está recorrendo da decisão junto ao Conselho Superior. Solicita que o Conselho se  
103 manifeste sobre o relatório que apresenta. A conselheira Viviane esclarece que os membros da  
104 CAGPPI que estiveram na reunião da comissão que acatou a decisão de desligamento das bolsas  
105 estariam presentes na realização das reuniões com as estudantes e servidora. Informa que,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

106 como representante estudantil, recebeu o retorno das estudantes, relatando que todos os  
107 cuidados foram tomados e que ficou transparente para as estudantes o processo. Coloca que  
108 não houve intuito de ofender ou tirar o mérito de servidores. O conselheiro Pedro solicitou  
109 entendimento em relação à Ata 05/2021 (da reunião da presidência do Concamp com a  
110 CAGPPI), porque membros da CAGPPI reforçaram em reunião que os procedimentos teriam sido  
111 corretos, mas o conselho assegura que eles não foram cumpridos, com falha que deve ser  
112 reconhecida pela CAGPPI, em relação à falta de ata e de comunicado às estudantes do  
113 desligamento. Mikael entende que a CAGPPI é que deveria realizar os encaminhamentos  
114 referentes à finalização dos processos e execução das deliberações. Não deveria ter voltado ao  
115 Concamp para definir. Concorda com o entendimento do colega Pedro de que a CAGPPI não  
116 compreendeu o erro. Sobre o Conselho Superior, como é feita a participação do Conselho de  
117 Campus, se precisa fazer um parecer. Rudinei esclarece que só encaminha no caso de ser  
118 solicitado e que ele enquanto diretor irá fazer um relatório do que aconteceu, que é direito do  
119 servidor o direito à instância recursal. Mikael questiona se tiveram acesso ao processo do  
120 Conselho de Campus, que na pauta só consta a solicitação da servidora e parecer da comissão  
121 de normas, sem a parte do processo do Conselho de Campus. Rudinei esclarece que a CAGPPI  
122 compreendeu que o Conselho de Campus decidiu e que então definisse como finalizar o  
123 processo e que não foram solicitados documentos junto ao Conselho de Campus por parte do  
124 Conselho Superior. O conselheiro Pedro colocou sua preocupação de que o erro aconteceu e  
125 que poderão haver novas decisões da mesma forma que esta, caso a comissão não compreenda  
126 que errou. Concorda com o conselheiro Mikael de que a CAGPPI passou suas atribuições para o  
127 Conselho, e que as estudantes foram prejudicadas com o repasse às atribuições para o  
128 Conselho. Considera que é difícil tomar decisões, mas se participa de grupo com determinadas  
129 atribuições tem que realizá-las. Rudinei coloca que entende que o erro tenha sido dele por não  
130 ter exigido o reconhecimento do procedimento errado da comissão. Daniela entende que foi de  
131 uma infelicidade grande criar uma série de recursos e "caça às bruxas", em virtude de não seguir  
132 fluxos estabelecidos. Tem o momento em que o erro aconteceu, mas pelo que pôde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

133 acompanhar acabou-se criando versões em que as estudantes se sentiram lesada, mas a  
134 servidora também acaba sendo "vilanizada" como se tivesse cometido um crime, e com razão  
135 em procurar recurso. Concorda que precisa cobrar das comissões o cumprimento dos fluxos  
136 dados, sob pena de prejudicar a comunidade. Uma situação pontual que envolve fluxo não  
137 cumprido adequadamente infelizmente acabou colocando uma servidora e duas estudantes em  
138 uma situação bastante complicada. Entende que deve ser resguardado o direito à defesa da  
139 servidora e das estudantes, que se sentem lesadas. O conselheiro Tiago coloca que talvez o erro  
140 possa ter sido ter levado direto ao Conselho de Campus como instância recursal, a partir de uma  
141 análise do processo que poderia ser melhorado. Que a gestão do campus deve fazer com que as  
142 responsabilidades de cada setor fossem cumpridas, e só depois disso, caso persista algum  
143 problema, que este seja levado ao Conselho de Campus. Questiona de onde sairão os valores da  
144 bolsa e que o outro bolsista não vai devolver recurso porque também trabalhou. O conselheiro  
145 Pedro se diz confuso, que o que está aprovado é que as meninas receberão as bolsas. Mas não  
146 foi dada solução à questão de autoria do projeto, que é atribuição da CAGPPI. Vendo a  
147 descrição da ata, a servidora está se sentindo processada e esclarece que não foi isso que  
148 aconteceu, mas que o procedimento de desligamento das estudantes que foi revisto, não sendo  
149 processo disciplinar. Sugere que a CAGPPI seja notificada de que cometeu um erro e que precisa  
150 corrigir o erro. O diretor Rudinei coloca que foi colocado no ofício 042 a obrigatoriedade de  
151 seguir as normas institucionais. O conselheiro Tiago coloca a necessidade de reflexão sobre o  
152 processo, com empatia com a servidora, pois a servidora é negra e em estágio probatório e que  
153 instituição não percebe e acaba reproduzindo muitas vezes as questões de racismo institucional.  
154 Exemplifica que se fosse com a conselheiro Daniela ou com ele, por exemplo, se questiona se  
155 aconteceria o mesmo procedimento. Deixa como reflexão estas questões, o que está sendo  
156 ensinado na instituição. O diretor Rudinei coloca que desde o início da gestão coloca a  
157 necessidade de cuidado com os processos institucionais. O conselheiro Pedro coloca que deve  
158 ser esclarecido que a CAGPPI deve ser responsabilizada, com falha de processo, não apenas da  
159 servidora. Ficando salientado que houve falha no processo, pois a ata da CAGPPI avalia que não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

160 errou, personalizando o erro. Não pode fazer "caça às bruxas", mas precisa rever os processos  
161 institucionais. Rudinei tem a compreensão de que quando encaminhou formalmente o ofício  
162 em relação a CAGPPI foi apontado onde foi o erro, que pode ter sido escamoteado por outros  
163 procedimentos. Rudinei sugere que as estudantes devem poder fazer o relatório e fechar o  
164 processo de participação no projeto de pesquisa. Pode ser atribuído à CAGPPI, com relatório,  
165 sem prejuízo à itinerância formativa das estudantes. O conselheiro Tiago sugere que a  
166 colaboradora [REDACTED], do projeto, possa avaliar o relatório. A conselheira Daniela  
167 concorda com a alternativa apresentada, assegurando à servidora o entendimento do Conselho  
168 de que ela não é a responsável pelo desligamento. Rudinei tem a compreensão de que o  
169 Concamp agiu de forma correta ao aceitar como instância recursal, assim como o Consup  
170 também acerta ao aceitar o recurso. Rudinei entende que qualquer pessoa pode recorrer ao  
171 Concamp que deve pelo menos apreciar o assunto. A conselheira Viviane esclarece que quando  
172 levou a demanda ao Concamp foi para evitar o dano à servidora e às meninas, porque até então  
173 uma das mães queria entrar com processo contra a instituição e servidora. Que poderia ser  
174 trazido para o campus porque era um erro administrativo. A conselheira Daniela coloca que  
175 concorda com o Rudinei de que é papel do Concamp de acatar a demanda, mas precisa ser  
176 resguardado em ocasiões futuras que precisa identificar a procedência do erro. Isso deve ser o  
177 encaminhamento do Concamp, de que os ritos sejam cumpridos. A secretária do Concamp,  
178 servidora Thaís, explica que no encaminhamento dado à servidora, às estudantes e à CAGPPI foi  
179 deixado explícito de que o processo aberto era referente à pauta do Concamp, como instância  
180 recursal das estudantes à decisão da CAGPPI, e não como processo administrativo da servidora.  
181 O conselheiro Pedro se posicionou de forma mais tranquila em relação a este esclarecimento.  
182 Rudinei entende que os procedimentos encaminhados foram corretos, apesar das questões  
183 referentes ao lugar de fala. Rudinei coloca como encaminhamento de que seja solicitado à  
184 CAGPPI para que as estudantes possam fazer o relatório e avaliados por outro servidor da  
185 equipe. A conselheira Geovana relata receio que o Concamp possa estar avaliando de forma  
186 arbitrária a responsabilidade a membro da equipe a avaliação do relatório. O conselheiro Pedro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

187 coloca que não sabe se mais uma vez o Concamp deve ser feito, mas definir que as estudantes  
188 devem ser orientadas e que a CAGPPI deve resolver como deve ser feito a entrega e avaliação  
189 do relatório. O conselheiro Tiago coloca que a CAGPPI não se mostrou eficiente na condução do  
190 processo, então dizer que outro servidor colaborador do projeto possa fazer a avaliação do  
191 relatório. Como encaminhamento foi definido para envio a CAGPPI para que dêem direito às  
192 estudantes de finalizar sua participação no projeto, indicando outro(a) servidor colaborador(a)  
193 do projeto para avaliar. Aprovado. 5. **Informes gerais:** a) apresentação do cronograma dos  
194 grupos de trabalho de revisão do regimento interno do Conselho de Campus e de minuta sobre  
195 colaboração técnica. Após a apresentação dos cronogramas, a servidora Thaís, como membro  
196 do GT de revisão do regimento Interno do Conselho de Campus informou que não houve  
197 contribuições no prazo de 31/03 e que este prazo foi prorrogado pelo GT e que as férias dos  
198 docentes e estudantes deve impactar no prazo final definido pelo Conselho. b) Outros assuntos  
199 gerais. O diretor Rudinei informou sobre uma sugestão realizada pelo curso de Guia de Turismo  
200 para que o nome da servidora Mirelle Barcos Nunes seja colocado no auditório do campus como  
201 forma de homenagem a sua história e trajetória. A proposta foi realizada pelos servidores Tiago  
202 e Gilberto com apoio do colegiado do Guia de Turismo e orienta que isso seja encaminhado  
203 como pauta futura, após as férias. Que a instituição tem prestado apoio e solidariedade aos  
204 servidores, estudantes e colaboradores que estão enfrentando dificuldades por conta da  
205 pandemia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do Conselho de Campus, Rudinei  
206 Müller, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Thaís Teixeira da Silva, secretária  
207 desta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue por mim datada e pelos  
208 presentes assinada. Porto Alegre, vinte e dois de abril de dois mil e vinte e um.

Rudinei Müller  
Presidente do Conselho de Campus  
do *Campus Restinga* do IFRS  
Thaís Teixeira da Silva  
Secretária